

PORTARIA Nº. 205 /2017, DE 05 DE Abril DE 2017.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 31/2017 advinda da Comissão Processante Administrativa Disciplinar - CPAD, que requer suspensão do período de férias da servidora GISELE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

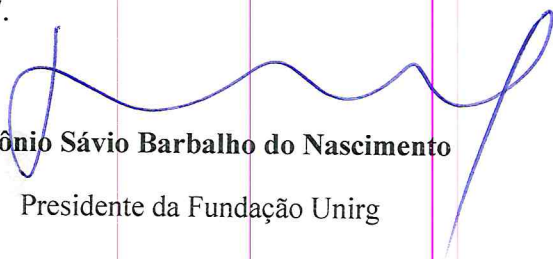
RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 15 dias do período de gozo de férias da servidora GISELE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 2013 previsto para 03/04/2017 à 02/05/2017, referente ao período aquisitivo de 29/01/2016 a 28/01/2017.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 18/04/2017 a 02/05/2017, os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 05 dias do mês de Abril de 2017.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 05/04/17
Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 226/2018
Fundação Unirg